



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.902 DE 03 DE MARÇO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria nº. 19.893 de 25 de fevereiro de 2026, a qual concedeu 15 dias de férias finais, a partir do dia 02 de março de 2026 a Servidora Pública Municipal **MIKAELY ALVES MOREIRA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir do dia 02 de março de 2026, o Servidor Público Municipal **PEDRO SELLETI CARVALHO**, para exercer interinamente a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL** durante o período de férias da Servidora acima mencionada.

Art. 2º. Não decorrerá ao nomeado, direito de acréscimo aos seus subsídios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 03 de março de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
